



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025 Ao Projeto de Lei nº. 030/2025

OBJETO: Dispõe sobre “alteração de destinação de bem público de uso comum que específica e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Altera-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 030/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O cumprimento das disposições estabelecidas nesta Lei será realizado com base nas respectivas dotações orçamentárias, devendo o Poder Executivo incluir na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais as previsões de recursos necessários à implantação, manutenção e operação das infraestruturas, equipamentos e atividades decorrentes da nova destinação do ‘Campo de Pouso’.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 10 de julho de 2025.



Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR